



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços concernentes à iluminação ornamental natalina, no Município de Horizonte/Ce.

2 - JUSTIFICATIVA:

A Iluminação Pública (IP) é o serviço público que tem por finalidade prover luz ou claridade artificial, aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitem de iluminação permanente no período diurno, ou seja, é o fornecimento para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transporte coletivos e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público ou por esta delegada mediante concessão ou autorização, incluindo o fornecimento destinado à iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluindo o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

Os ativos de iluminação pública bem como a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações e pagamento dos valores relativos à iluminação pública são do Município de Horizonte – CE, que deve organizar este serviço público essencial e prestá-lo, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão (Inciso V, Art. 30, Constituição Federal) e, cuja fonte de recursos, é a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação (CIP), de competência do município, conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, que acrescentou o Art. 149-A à Constituição Federal.

Nesse contexto, para se prover à população uma iluminação ornamental natalina com segurança e qualidade, a base principal dessas instalações será a rede de iluminação pública das ruas, avenidas e praças do município. No entanto, também serão oriundas das instalações de alguns prédios públicos.

Portanto, por haver interfaces com a rede de iluminação pública e com alguns prédios públicos, justifica-se a contratação de empresa para a execução deste Projeto Básico para se garantir qualidade e segurança aos cidadãos, propiciando à Prefeitura de Horizonte ofertar uma iluminação ornamental natalina que valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia atividades noturnas de lazer, comércio, cultura e outros em uma época especial de confraternização universal.

3 - VALOR ESTIMADO: O valor global estimado da licitação é de **R\$ 289.731,63 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**.

4 - PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. 5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

100



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

5.2 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.3 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte, dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.4.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.4.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

5.4.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4.5 - Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

5.5.4 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.5.5 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

5.5.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.5.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.5.8 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de



2017, que pretendam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis e decreto, deverão apresentar comprovante de Inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

5.5.8.1 - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o subitem 5.5.8 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

5.5.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.5.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.6.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

5.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.6.3 - Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a **R\$ 28.973,16 (Vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**.

5.6.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos neste edital.

5.6.4.1 - Os índices que comprovarão a boa situação da licitante serão os seguintes:

5.6.4.1.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

5.6.4.1.2 - Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{AC}{PC}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante



PC é o Passivo Circulante

5.6.4.1.3 - Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,50.

PC + ELP

Índice de Endividamento Geral (EG) = -----
AT

Onde: PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

AT é o Ativo Total

5.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.7.1.1 - Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de **Engenharia Elétrica** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

5.7.1.2 - Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância:

5.7.1.3.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	% do preço do item em relação ao preço total	Comentários / Justificativa
a.	Atividades de manutenção em rede de iluminação pública, com veículo com cesto aéreo isolado, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado, com quantidade mínima de 64,00 hh (28,96% da quantidade total), referentes aos itens 1.1 a 1.6 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	(33,23% do Preço Total)	Item mais relevante do objeto.
b.	Execução de instalações elétricas de iluminação ornamental natalina com mangueiras de LED, com quantidade mínima de 1.600 m (50,00% da quantidade total), referente ao item 3.27 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	(22,79% do Preço Total)	Item entre os mais relevantes do objeto.

5.7.2 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.7.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de acervo com registro de atestado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

5.7.2.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:



Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	% do preço do item em relação ao preço total	Comentários / Justificativa
a.	Atividades de manutenção em rede de iluminação pública, com veículo com cesto aéreo isolado, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado, referentes aos itens 1.1 a 1.6 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	(33,23% do Preço Total)	Item mais relevante do objeto.
b.	Execução de instalações elétricas de iluminação ornamental natalina com mangueiras de LED, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado, referente ao item 3.27 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	(22,79% do Preço Total)	Item entre os mais relevantes do objeto.

5.7.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.7.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Para responsável técnico, mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou de Contrato de Prestação de Serviços conforme o Código Civil Brasileiro.
5.7.2.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Horizonte, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

5.7.2.5 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela contratante, e constar obrigatoriamente:

a) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
b) no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante na capacitação técnico-profissional.

5.8 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.8.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.8.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

5.8.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93);

5.8.4 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

5.8.5 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.8.6 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.



5.8.7 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.8.8 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.8.9 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.8.10. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.8.11 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.8.12 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.8.13 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.8.14 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

5.8.15 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

5.8.16 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

5.8.17 - A CPL poderá, também, para analisar os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada, poderá ainda a CPL suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.8.18 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - PROPOSTA DE PREÇO:

6.1- As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, em envelope fechado, lacrado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:



6.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e do responsável técnico, rubricadas todas as vias.

6.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com PREÇO GLOBAL por quanto a licitante se compromete a executar e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso conforme edital;

b) Prazo de validade da proposta, que será de, 60 (sessenta) dias.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

6.2.2 - Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de HORIZONTE para o item.

6.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

6.4 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.5 - Na elaboração da Proposta de Preços, o licitante deverá observar as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item da planilha orçamentária deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguro, lucro e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços.

6.5.1 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta de preços.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);

b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);

c) apresentarem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos com as exigências deste Edital, bem como do Projeto Básico de Engenharia;

d) apresentarem proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;

e) apresentarem preços unitários inexistentes, simbólicos ou irrisórios, havido assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

f) preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

g) apresentarem quantitativos divergentes dos constantes na Planilha do Orçamento Básico/Referência do Projeto Básico de Engenharia;

h) deixarem de apresentar, nos termos do Projeto Básico de Engenharia, qualquer um dos seguintes documentos: orçamento sintético, composições de custos unitários (inclusive as auxiliares), composição do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro;

i) apresentarem propostas que não atendam ao item 06 deste projeto básico.

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:





7.1 - O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

8 - REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

8.1 - Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou repactuação do preço do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da proposta de preços ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

8.2 - O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

8.3 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual do contrato.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9 - PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, na seguinte **Dotação Orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01; AÇÃO: 15.451.0025; PROJETO ATIVIDADE: 2.136; FONTES: 1500000000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.**

11 - FISCAL DO CONTRATO/OBRA:

11.1 - A Fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Washington Luís Soares dos Santos, especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11.2 - A Fiscalização da Execução da Obra será exercida por servidor especialmente designada pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

12.2 - A CONTRATADA obriga-se a:



a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

12.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

12.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.



12.5 - A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

12.5.1 - O prazo estabelecido no caput deste subitem poderá ser prorrogável por igual período, a critério da contratante;

12.5.2 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

12.5.3 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

12.5.4 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

12.5.5 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

12.5.6 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

12.6 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) assegurar o livre acesso da **CONTRATADA** e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- c) executar a fiscalização dos serviços.

Horizonte/CE, 08 de Setembro de 2022.

Ricardo Dantas Sampaio

Secretário de Infraestrutura Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Projeto Básico de Engenharia

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À
ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

AGOSTO/2022



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Justificativa

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

A Iluminação Pública (IP) é o serviço público que tem por finalidade prover luz ou claridade artificial, aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitem de iluminação permanente no período diurno, ou seja, é o fornecimento para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transporte coletivos e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público ou por esta delegada mediante concessão ou autorização, incluindo o fornecimento destinado à iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluindo o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

Os ativos de iluminação pública bem como a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações e pagamento dos valores relativos à iluminação pública são do Município de Horizonte – CE, que deve organizar este serviço público essencial e prestá-lo, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão (Inciso V, Art. 30, Constituição Federal) e, cuja fonte de recursos, é a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação (CIP), de competência do município, conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, que acrescentou o Art. 149-A à Constituição Federal.

Nesse contexto, para se prover à população uma iluminação ornamental natalina com segurança e qualidade, a base principal dessas instalações será a rede de iluminação pública das ruas, avenidas e praças do município. No entanto, também serão oriundas das instalações de alguns prédios públicos.

Portanto, por haver interfaces com a rede de iluminação pública e com alguns prédios públicos, justifica-se a contratação de empresa para a execução deste Projeto Básico para se garantir qualidade e segurança aos cidadãos, propiciando à Prefeitura de Horizonte ofertar uma iluminação ornamental natalina que valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia atividades noturnas de lazer, comércio, cultura e outros em uma época especial de confraternização universal.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Apresentação

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**



Dados do Projeto

Este Projeto Básico de Engenharia refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Já estão inclusos todos os custos de materiais, transportes, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização dos serviços.

Localização da Obra

Os referidos serviços serão executados no Município de Horizonte/CE, em locais específicos a serem definidos pela Prefeitura.

Descrição Sumária do Projeto

Este Projeto Básico de Engenharia apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Justificativa;
- ⊕ Apresentação;
- ⊕ Localização do Município;
- ⊕ Orçamento Básico;
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊕ Curva ABC;
- ⊕ Memorial de Cálculo de Quantitativos;
- ⊕ Composições Unitárias de Preços;
- ⊕ Cálculo do B.D.I.;
- ⊕ Cálculo de Encargos Sociais;
- ⊕ Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.); e
- ⊕ Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Localização do Município

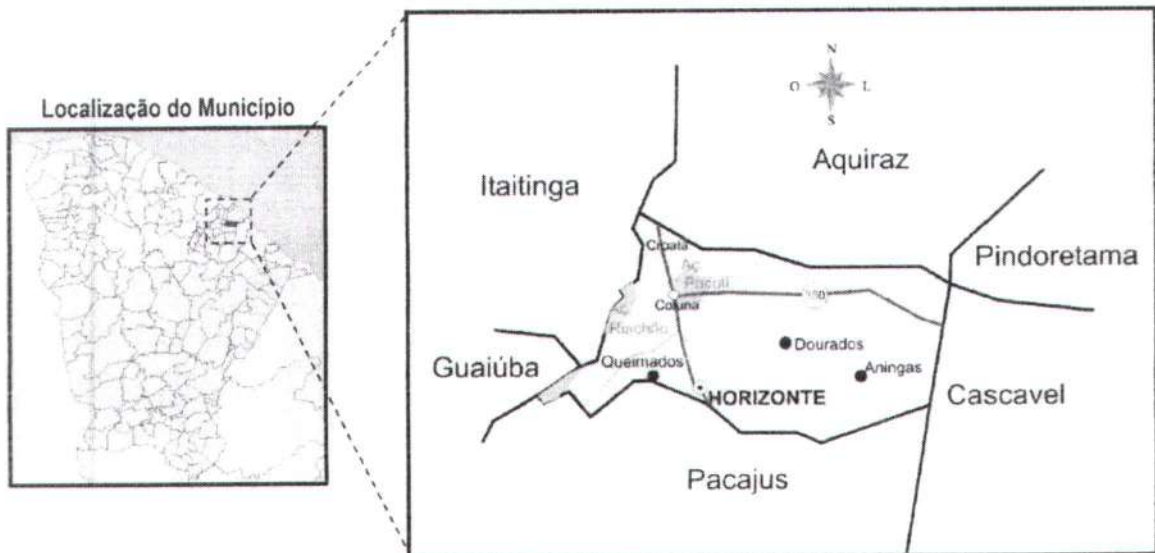
[Handwritten signature]

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

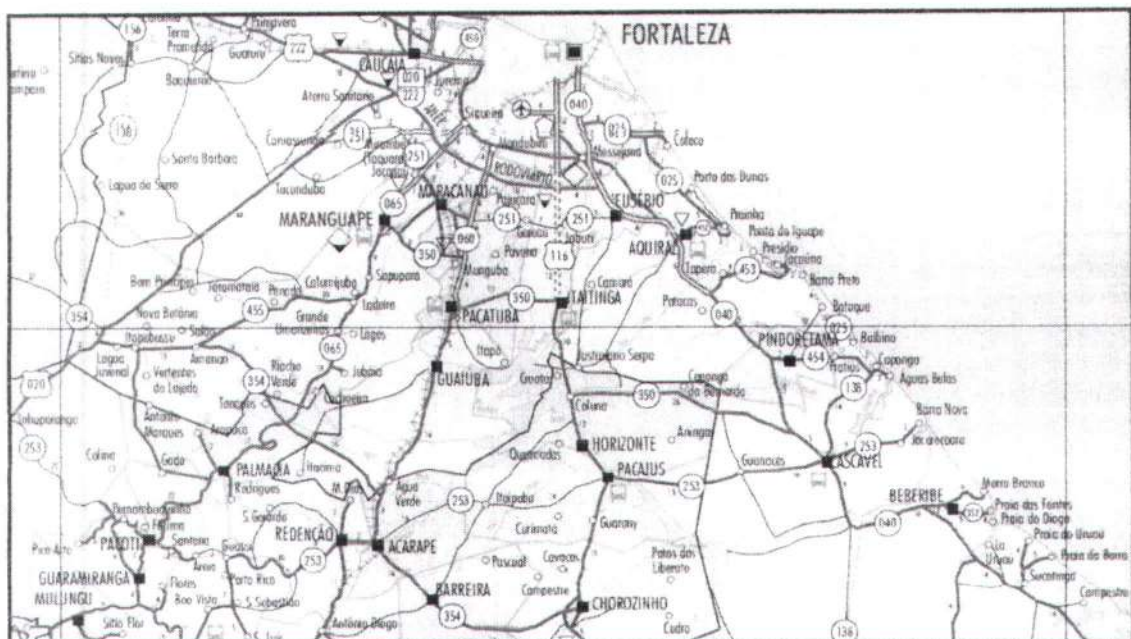


Localizado na Região Metropolitana de Fortaleza a 40,1 km da capital cearense, Horizonte tem sua área geográfica de 191,9 km² dividida em quatro distritos: Aningas, Dourado, Queimadas e a Sede do Município.

A Rodovia BR-116 é a principal via de acesso ao Município, possibilitando acesso a um anel viário que liga esta rodovia às BR-020 e 222. Horizonte está a 43,9 km do Aeroporto Internacional Pinto Martins, 47,8 km do Complexo Portuário do Mucuripe e 89,9 km do Porto de Pecém.



Situação do Município



Acessos ao Município



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Orçamento Básico



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS
HÍDRICOS**

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI) 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS)
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022.
BDI MATERIAIS	15,27%
BDI SERVIÇOS	25,86%

ORÇAMENTO BÁSICO

TOTAL GERAL: R\$ 241.363,97 R\$ 289.731,63

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	UNID.	QTD	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
1.0		SERVIÇOS COM EQUIPES OPERACIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)					R\$ 76.494,56	R\$ 96.274,42
1.1	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 230,67	R\$ 290,32	R\$ 2.076,03	R\$ 2.612,88
1.2	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS SABADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 230,67	R\$ 290,32	R\$ 2.076,03	R\$ 2.612,88
1.3	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 287,77	R\$ 362,18	R\$ 2.589,93	R\$ 3.259,62
1.4	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	176,00	R\$ 355,87	R\$ 447,89	R\$ 62.633,12	R\$ 78.828,64
1.5	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 355,87	R\$ 447,89	R\$ 3.202,83	R\$ 4.031,01
1.6	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 435,18	R\$ 547,71	R\$ 3.916,62	R\$ 4.929,39
2.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)					R\$ 2.458,06	R\$ 3.092,85
2.1	C1937/SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	2,00	R\$ 154,65	R\$ 194,64	R\$ 309,30	R\$ 389,28
2.2	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	96,00	R\$ 10,85	R\$ 13,65	R\$ 1.041,60	R\$ 1.310,40
2.3	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	100,00	R\$ 5,46	R\$ 6,87	R\$ 546,00	R\$ 687,00
2.4	PRÓPRIA	ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	R\$ 47,48	R\$ 59,75	R\$ 341,85	R\$ 430,20
2.5	PRÓPRIA	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	R\$ 30,46	R\$ 38,33	R\$ 219,31	R\$ 275,97
3.0		MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=15,27%)					R\$ 130.572,35	R\$ 150.298,68
3.1	1022/SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	100,00	R\$ 3,41	R\$ 3,93	R\$ 341,00	R\$ 393,00
3.2	1021/SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM²	M	100,00	R\$ 4,88	R\$ 5,62	R\$ 488,00	R\$ 562,00
3.3	11177/SEINFRA	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM²	M	1.800,00	R\$ 1,74	R\$ 2,00	R\$ 3.132,00	R\$ 3.600,00
3.4	03804/ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM², 450/750V	M	850,00	R\$ 6,90	R\$ 7,95	R\$ 5.865,00	R\$ 6.757,50
3.5	12352/SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	9,00	R\$ 37,40	R\$ 43,11	R\$ 336,60	R\$ 387,99
3.6	664/ORSE	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UN	9,00	R\$ 5,00	R\$ 5,76	R\$ 45,00	R\$ 51,84
3.7	1091/SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	5,00	R\$ 47,73	R\$ 55,01	R\$ 238,65	R\$ 275,05
3.8	439/SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	5,00	R\$ 14,24	R\$ 16,41	R\$ 71,20	R\$ 82,05
3.9	18070/SEINFRA	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	UN	5,00	R\$ 0,79	R\$ 0,91	R\$ 3,95	R\$ 4,55
3.10	18071/SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	5,00	R\$ 0,55	R\$ 0,63	R\$ 2,75	R\$ 3,15
3.11	18072/SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	5,00	R\$ 0,81	R\$ 0,93	R\$ 4,05	R\$ 4,65
3.12	10806/SEINFRA	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	5,00	R\$ 23,69	R\$ 27,30	R\$ 118,45	R\$ 136,50
3.13	2510/SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,00	R\$ 44,20	R\$ 50,94	R\$ 442,00	R\$ 509,40
3.14	02622/ORSE	BASE FIXA PARA RELE FOTO ELÉTRICO	UN	10,00	R\$ 7,10	R\$ 8,18	R\$ 71,00	R\$ 81,80
3.15	02637/ORSE	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	30,00	R\$ 12,10	R\$ 13,94	R\$ 363,00	R\$ 418,20
3.16	10624/ORSE	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG -FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	UN	30,00	R\$ 3,45	R\$ 3,97	R\$ 103,50	R\$ 119,10



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS
HÍDRICOS**

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS).
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022
BDI MATERIAIS	15,27%
BDI SERVIÇOS	25,86%



ORÇAMENTO BÁSICO

							TOTAL GERAL:		R\$ 241.363,97	R\$ 289.731,63
ITEM	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	UNID.	QTD.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	CUSTO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)		
3.17	406/SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	10,00	R\$ 70,47	R\$ 81,23	R\$ 704,70	R\$ 812,30		
3.18	34653/SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	10,00	R\$ 10,49	R\$ 12,09	R\$ 104,90	R\$ 120,90		
3.19	34709/SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	UN	5,00	R\$ 73,69	R\$ 84,94	R\$ 368,45	R\$ 424,70		
3.20	39445/SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	5,00	R\$ 161,57	R\$ 186,24	R\$ 807,85	R\$ 931,20		
3.21	39799/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	5,00	R\$ 58,94	R\$ 67,94	R\$ 294,70	R\$ 339,70		
3.22	08928/ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	300,00	R\$ 3,87	R\$ 4,46	R\$ 1.161,00	R\$ 1.338,00		
3.23	20111/SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	120,00	R\$ 9,35	R\$ 10,77	R\$ 1.122,00	R\$ 1.292,40		
3.24	404/SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	60,00	R\$ 1,27	R\$ 1,46	R\$ 76,20	R\$ 87,60		
3.25	08925/ORSE	STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM	UN	300,00	R\$ 31,00	R\$ 35,73	R\$ 9.300,00	R\$ 10.719,00		
3.26	411/SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	18.500,00	R\$ 0,19	R\$ 0,21	R\$ 3.515,00	R\$ 3.885,00		
3.27	13820/ORSE	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V	M	3.200,00	R\$ 17,90	R\$ 20,63	R\$ 57.280,00	R\$ 66.016,00		
3.28	39390/SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	R\$ 49,64	R\$ 57,22	R\$ 496,40	R\$ 572,20		
3.29	13791/ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	15,00	R\$ 152,00	R\$ 175,21	R\$ 2.280,00	R\$ 2.628,15		
3.30	13291/ORSE	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	UN	15,00	R\$ 261,00	R\$ 300,85	R\$ 3.915,00	R\$ 4.512,75		
3.31	34/SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	3.000,00	R\$ 10,84	R\$ 12,49	R\$ 32.520,00	R\$ 37.470,00		
3.32	00196/ORSE	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (9,6GM)	KG	200,00	R\$ 25,00	R\$ 28,81	R\$ 5.000,00	R\$ 5.762,00		
4.0		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS ORNAMENTAIS NATALINAS (BDI=25,86%)					R\$ 22.431,00	R\$ 28.225,68		
4.1	88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 24,74	R\$ 31,13	R\$ 5.714,94	R\$ 7.191,03		
4.2	88251/SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 20,00	R\$ 25,17	R\$ 4.620,00	R\$ 5.814,27		
4.3	88317/SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 25,56	R\$ 32,16	R\$ 5.904,36	R\$ 7.428,96		
4.4	92716/SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO AF_12/2015	CHP	231,00	R\$ 26,78	R\$ 33,70	R\$ 6.186,18	R\$ 7.784,70		
4.5	92717/SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO AF_12/2015	CHI	24,00	R\$ 0,23	R\$ 0,28	R\$ 5,52	R\$ 6,72		
5.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL (BDI=25,86%)					R\$ 9.408,00	R\$ 11.840,00		
5.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 94,08	R\$ 118,40	R\$ 9.408,00	R\$ 11.840,00		
							TOTAL GERAL:		R\$ 241.363,97	R\$ 289.731,63

Ricardo Dantas da Silva
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Portaria Nº 744/2021

Frairio Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto
Eng. Eletricista - Prof. Msc. de Horizonte
Rég. 125406-5 - RNP 051448075



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Cronograma Físico-Financeiro



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

 PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE					
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS					
		SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.						
TABELAS:	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO.						
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS).						
DATA-BASE:	30 DE AGOSTO DE 2022.						
BDI MATERIAIS:	15,27%						
BDI SERVIÇOS:	25,86%						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS		15 DIAS		GERAL	
		PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	%	PREÇO TOTAL (R\$)	PERC. DO TOTAL (%)
1.0	SERVIÇOS COM EQUIPES OPERACIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)	R\$ 86.646,98	90,00%	R\$ 9.627,44	10,00%	R\$ 96.274,42	33,23%
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)	R\$ 2.783,57	90,00%	R\$ 309,29	10,00%	R\$ 3.092,85	1,07%
3.0	MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=15,27%)	R\$ 135.268,81	90,00%	R\$ 15.029,87	10,00%	R\$ 150.298,68	51,88%
4.0	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS ORNAMENTAIS NATALINAS (BDI=25,86%)	R\$ 25.403,11	90,00%	R\$ 2.822,57	10,00%	R\$ 28.225,68	9,74%
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (BDI=25,86%)	R\$ 10.656,00	90,00%	R\$ 1.184,00	10,00%	R\$ 11.840,00	4,09%
TOTAL SIMPLES		R\$ 260.758,47	90,00%	R\$ 28.973,17	10,00%	R\$ 289.731,63	100,00%
TOTAL ACUMULADO SIMPLES		R\$ 260.758,47	90,00%	R\$ 289.731,64	100,00%	R\$ 289.731,63	100,00%

16/10/2022
100,00%
4,09%
100,00%
100,00%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Curva ABC



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

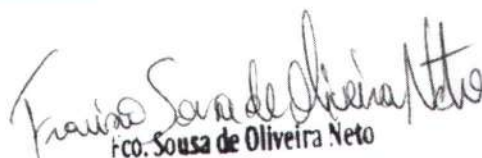
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

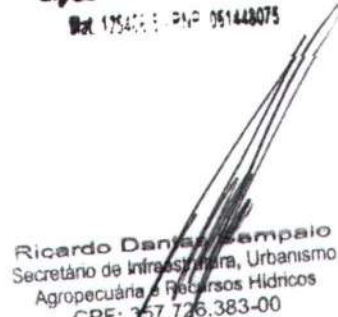
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE								
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112.51% (HORA) / 70.80% (MÊS).								
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022								
BDI MATERIAIS	15.27%								
BDI SERVIÇOS	25.86%								
CURVA ABC									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI	% DO CUSTO TOTAL COM BDI	% DO CUSTO TOTAL ACUM. COM BDI	CLASSIFICAÇÃO ABC	
1.4	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	176,00	R\$ 447,89	R\$ 78.828,64	27,21%	27,21%	A	
3.27	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V	M	3.200,00	R\$ 20,63	R\$ 66.016,00	22,79%	49,99%	A	
3.31	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	3.000,00	R\$ 12,49	R\$ 37.470,00	12,93%	62,93%	A	
5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 118,40	R\$ 11.840,00	4,05%	67,01%	A	
3.25	STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM	UN	300,00	R\$ 35,73	R\$ 10.719,00	3,70%	70,71%	A	
4.4	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO AF. 12/2015	CHP	231,00	R\$ 33,70	R\$ 7.784,70	2,69%	73,40%	A	
4.3	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 32,16	R\$ 7.428,96	2,56%	75,96%	A	
4.1	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 31,13	R\$ 7.191,03	2,48%	78,44%	A	
3.4	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	850,00	R\$ 7,95	R\$ 6.757,50	2,33%	80,78%	B	
4.2	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	R\$ 25,17	R\$ 5.814,27	2,01%	82,78%	B	
3.32	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (9,6GM)	KG	200,00	R\$ 28,81	R\$ 5.762,00	1,99%	84,77%	B	
1.6	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 547,71	R\$ 4.929,39	1,70%	86,47%	B	
3.30	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	UN	15,00	R\$ 300,85	R\$ 4.512,75	1,56%	88,03%	B	
1.5	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 447,89	R\$ 4.031,01	1,39%	89,42%	B	
3.26	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	18.500,00	R\$ 0,21	R\$ 3.885,00	1,34%	90,76%	B	
3.3	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50) MM2	M	1.800,00	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00	1,24%	92,01%	B	
1.3	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 362,18	R\$ 3.259,62	1,13%	93,13%	B	
3.29	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	15,00	R\$ 175,21	R\$ 2.628,15	0,91%	94,04%	B	
1.1	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 290,32	R\$ 2.612,88	0,90%	94,94%	B	
1.2	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	R\$ 290,32	R\$ 2.612,88	0,90%	95,84%	C	
3.22	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	300,00	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00	0,46%	96,30%	C	
2.2	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	96,00	R\$ 13,65	R\$ 1.310,40	0,45%	96,76%	C	
3.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	120,00	R\$ 10,77	R\$ 1.292,40	0,45%	97,20%	C	
3.20	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	5,00	R\$ 186,24	R\$ 931,20	0,32%	97,52%	C	
3.17	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	10,00	R\$ 81,23	R\$ 812,30	0,28%	97,80%	C	
2.3	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	100,00	R\$ 6,87	R\$ 687,00	0,24%	98,04%	C	
3.28	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	R\$ 57,22	R\$ 572,20	0,20%	98,24%	C	
3.2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM2	M	100,00	R\$ 5,62	R\$ 562,00	0,19%	98,43%	C	
3.13	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,00	R\$ 50,94	R\$ 509,40	0,18%	98,61%	C	
2.4	ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	R\$ 59,75	R\$ 430,20	0,15%	98,76%	C	
3.19	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	UN	5,00	R\$ 84,94	R\$ 424,70	0,15%	98,90%	C	
3.15	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	30,00	R\$ 13,94	R\$ 418,20	0,14%	99,05%	C	
3.1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	100,00	R\$ 3,93	R\$ 393,00	0,14%	99,18%	C	
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	2,00	R\$ 194,64	R\$ 389,28	0,13%	99,32%	C	
3.5	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	9,00	R\$ 43,11	R\$ 387,99	0,13%	99,45%	C	
3.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	5,00	R\$ 67,94	R\$ 339,70	0,12%	99,57%	C	
2.5	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	R\$ 38,33	R\$ 275,97	0,10%	99,66%	C	
3.7	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	5,00	R\$ 55,01	R\$ 275,05	0,09%	99,76%	C	
3.12	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	5,00	R\$ 27,30	R\$ 136,50	0,05%	99,81%	C	
3.18	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	10,00	R\$ 12,09	R\$ 120,90	0,04%	99,85%	C	

 PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE							
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS)							
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022							
BDI MATERIAIS	15,27%							
BDI SERVIÇOS	25,86%							
CURVA ABC								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI	% DO CUSTO TOTAL COM BDI	% DO CUSTO TOTAL ACUM. COM BDI	CLASSIFICAÇÃO ABC
3.16	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	UN	30,00	R\$ 3,97	R\$ 119,10	0,04%	99,89%	C
3.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	60,00	R\$ 1,46	R\$ 87,60	0,03%	99,92%	C
3.8	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	5,00	R\$ 16,41	R\$ 82,05	0,03%	99,95%	C
3.14	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	10,00	R\$ 8,18	R\$ 81,80	0,03%	99,98%	C
3.6	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UN	9,00	R\$ 5,76	R\$ 51,84	0,02%	99,99%	C
4.5	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO AF. 12/2015	CHI	24,00	R\$ 0,28	R\$ 6,72	0,00%	100,00%	C
3.11	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	5,00	R\$ 0,93	R\$ 4,65	0,00%	100,00%	C
3.9	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	UN	5,00	R\$ 0,91	R\$ 4,55	0,00%	100,00%	C
3.10	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	5,00	R\$ 0,63	R\$ 3,15	0,00%	100,00%	C
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$ 289.731,63			

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DE CORTE DO CUSTO ACUM.	% DOS SERVIÇOS	% DO CUSTO ACUM.
A	80%	16,33%	78,44%
B	95%	22,45%	16,50%
C	100%	61,22%	5,06%


Francisco Sousa de Oliveira Neto
 Eng. Eletricista - Pref. Municipal de Horizonte
 Matr. 1754111 - CREA 16144075


Ricardo Daniel Campaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.383-00
 Portaria Nº 744/2021



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Memorial de Cálculo de Quantitativos



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI) 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS)
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022
BDI MATERIAIS	15,27%
BDI SERVIÇOS	25,86%



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	FATOR	FATOR	COMENTÁRIOS
1.0		SERVIÇOS COM EQUIPES OPERACIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)					
1.1	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	3,00	3,00	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
1.2	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	3,00	3,00	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
1.3	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	3,00	3,00	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
1.4	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	176,00	220,00	0,80	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
1.5	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	3,00	3,00	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
1.6	PRÓPRIA	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN	HH	9,00	3,00	3,00	Estimativa de HH para realização dos serviços de montagem e desmontagem.
2.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=25,86%)					
2.1	C1937/SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	2,00	2,00	1,00	01 Placa Padrão de Obra de 2,0m²
2.2	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	96,00	96,00	1,00	Estimativa para a montagem.
2.3	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES - Ø3/4"	M	100,00	100,00	1,00	Estimativa para a montagem.
2.4	PRÓPRIA	ABERTURA MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	80,00	0,09	Estimativa para a montagem.
2.5	PRÓPRIA	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	7,20	80,00	0,09	Estimativa para a montagem.
3.0		MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA (BDI=15,27%)					
3.1	1022/SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	100,00	100,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.2	1021/SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4,0 MM²	M	100,00	100,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.3	11177/SEINFRA	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50) MM²	M	1.800,00	1.800,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.4	03804/ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM², 450/750V	M	850,00	850,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.5	12352/SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	9,00	9,00	1,00	Estimativa para a montagem.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS)
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022
BDI MATERIAIS	15,27%
BDI SERVIÇOS	25,86%



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
3.6	664/ORSE	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UN	9,00	9,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.7	1091/SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.8	439/SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.9	18070/SEINFRA	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.10	18071/SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.11	18072/SEINFRA	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.12	10806/SEINFRA	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.13	2510/SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,00	10,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.14	02622/ORSE	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	10,00	10,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.15	02637/ORSE	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	30,00	15,00	2,00	Estimativa para a montagem.
3.16	10624/ORSE	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG -FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	UN	30,00	15,00	2,00	Estimativa para a montagem.
3.17	406/SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	10,00	10,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.18	34653/SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	10,00	10,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.19	34709/SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.20	39445/SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.21	39799/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	5,00	5,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.22	08928/ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	300,00	300,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.23	20111/SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	120,00	120,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.24	404/SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	60,00	60,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.25	08925/ORSE	STROBO TIPO FLASH COR AMARELA 5KM	UN	300,00	300,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.26	411/SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	UN	18.500,00	18.500,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.27	13820/ORSE	MANGUEIRA 2F LED BR 13MM 127V	M	3.200,00	3.200,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.28	39390/SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	10,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.29	13791/ORSE	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	15,00	15,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.30	13291/ORSE	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	UN	15,00	15,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.31	04796/ORSE	AÇO CA-50 Ø 10 MM (3/8")	KG	3.000,00	3.000,00	1,00	Estimativa para a montagem.
3.32	00196/ORSE	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (9,6G/M)	KG	200,00	200,00	1,00	Estimativa para a montagem.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
TABELAS	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO. ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS).
DATA-BASE	30 DE AGOSTO DE 2022.
BDI MATERIAIS	15,27%
BDI SERVIÇOS	25,86%



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	FATOR	FATOR	COMENTÁRIOS
4.0		MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DAS PEÇAS ORNAMENTAIS NATALINAS (BDI=25,86%)					
4.1	88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	220,00	1,05	Estimativa para a montagem.
4.1	88251/SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	220,00	1,05	Estimativa para a montagem.
4.1	88317/SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	231,00	220,00	1,05	Estimativa para a montagem.
4.1	92716/SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF. 12/2015	CHP	231,00	231,00	1,00	Estimativa para a montagem.
4.1	92717/SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF. 12/2015	CHI	24,00	24,00	1,00	Estimativa para a montagem.
5.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL (BDI=25,86%)	UNID.	QTD.	FATOR	FATOR	COMENTÁRIOS
5.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	100,00	1,00	Administração Local da Obra com Engenheiro Eletricista, Arquiteto e Encarregado

Fco. Sousa de Oliveira Neto
Fco. Sousa de Oliveira Neto

Eng. Eletricista - Prof. Mun. de Horizonte
Mat. 125406-6 - RNP: 081448075

Ricardo Daniel Sampaio
Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.720.383-00
Portaria Nº 144/2021



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
CONCERNENTES A ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Composições Unitárias de Preços

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
TABELAS:	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO. ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS).
DATA-BASE:	30 DE AGOSTO DE 2022.
BDI	
MATERIAIS:	15,27%
BDI	
SERVIÇOS:	25,86%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS - SERVIÇOS

1.1 – DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN - HH

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Custo	Total
CPMH-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 28,55
CPMH-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 22,21
			Total:	R\$ 101,52
EQUIPAMENTOS				
I0705/SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	R\$ 129,15
			Total:	R\$ 129,15
			Total Simples:	R\$ 230,67
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	R\$ -
			Valor Geral:	R\$ 230,67

OBSERVAÇÕES:

- 1) TURMA COMPOSTA POR 02 ELETRICISTAS, 02 AJUDANTES DE ELETRICISTAS E 01 (UM) MOTORISTA/OPERADOR DE MUNCK; E
- 2) MÃO DE OBRA DO MOTORISTA/OPERADOR C/ ENCARGOS SOCIAIS JÁ INCLUSA NO INSUMO I0705/SEINFRA.

1.2 – DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN - HH

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Custo	Total
CPMH-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 28,55
CPMH-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 22,21
			Total:	R\$ 101,52
EQUIPAMENTOS				
I0705/SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	R\$ 129,15
			Total:	R\$ 129,15
			Total Simples:	R\$ 230,67
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	R\$ -
			Valor Geral:	R\$ 230,67

OBSERVAÇÕES:

- 1) TURMA COMPOSTA POR 02 ELETRICISTAS, 02 AJUDANTES DE ELETRICISTAS E 01 (UM) MOTORISTA/OPERADOR DE MUNCK; E
- 2) MÃO DE OBRA DO MOTORISTA/OPERADOR C/ ENCARGOS SOCIAIS JÁ INCLUSA NO INSUMO I0705/SEINFRA.

1.3 – DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, AOS DOMINGOS E FERIADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN - HH

MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Custo	Total
CPMH-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	4,0000	R\$ 28,55
CPMH-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 22,21
			Total:	R\$ 158,62
EQUIPAMENTOS				



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES À ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
TABELAS:	SEINFRA 27.1, SINAPI (JUL/2022) E ORSE (JUN/2022), TODAS SEM DESONERAÇÃO. ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO (SINAPI): 112,51% (HORA) / 70,80% (MÊS).
DATA-BASE:	30 DE AGOSTO DE 2022.
BDI	
MATERIAIS:	15,27%
BDI	
SERVIÇOS:	25,86%



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS - SERVIÇOS

10705/SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	R\$ 129,15	R\$ 129,15
				Total:	R\$ 129,15
				Total Simples:	R\$ 287,77
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 287,77

OBSERVAÇÕES:

- 1) TURMA COMPOSTA POR 02 ELETRICISTAS, 02 AJUDANTES DE ELETRICISTAS E 01 (UM) MOTORISTA/OPERADOR DE MUNCK; E
2) MÃO DE OBRA DO MOTORISTA/OPERADOR C/ ENCARGOS SOCIAIS JÁ INCLUSA NO INSUMO 10705/SEINFRA.

1.4 – DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, EM DIAS ÚTEIS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN - HH

MÃO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Custo	Total
CPMH-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 28,55	R\$ 57,10
CPMH-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	1,0000	R\$ 22,21	R\$ 22,21
				Total:	R\$ 79,31
EQUIPAMENTOS					
CPMH-04	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46KV), COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13 METROS, ALCANCE LATERAL DE ATÉ 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	1,0000	R\$ 276,56	R\$ 276,56
				Total:	R\$ 276,56
				Total Simples:	R\$ 355,87
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	R\$ -
				Valor Geral:	R\$ 355,87

OBSERVAÇÕES:

- 1) TURMA COMPOSTA POR 02 ELETRICISTAS E 01 AJUDANTE DE ELETRICISTA; E
2) A MÃO DE OBRA DO MOTORISTA/OPERADOR DO VEÍCULO SERÁ EXERCIDA PELA EQUIPE DE ELETRICISTAS.

1.5 – DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO COM ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13M, AOS SÁBADOS, DAS 05H01MIN ATÉ 21H59MIN - HH

MÃO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Custo	Total
CPMH-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	2,0000	R\$ 28,55	R\$ 57,10
CPMH-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	1,0000	R\$ 22,21	R\$ 22,21
				Total:	R\$ 79,31
EQUIPAMENTOS					
CPMH-04	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46KV), COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13 METROS, ALCANCE LATERAL DE ATÉ 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	1,0000	R\$ 276,56	R\$ 276,56
				Total:	R\$ 276,56